EMENDA Nº 01/2015

PROJETO DE LEI Nº 149/2014

DISCIPLINA ACERCA DA FIXAÇÃO DE ADESIVOS PARA ALERTAR SOBRE O CÂNCER DE MAMA E RESSALTAR A IMPORTANCIA DO AUTOEXAME DE MAMA NAS LOJAS QUE COMERCIALIZAM ARTIGOS FEMININOS

Cria Parágrafo Único no Artigo 2º do Projeto de Lei em epígrafe:

ARTIGO 2º - .....

1 - .....

2 -.....

3 -.....

4 -.....

Parágrafo Único – O adesivo a que se refere o caput deste Artigo, deverá ter como metragem mínima de uma folha A4 (21x 29,7 cm).

SALA DAS SESSÕES, em 22 de Junho de 2015.

ALEXANDRE COBRA VÊNCIO

ARLINDO ALVES DE SOUSA